

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 556 | Página 1

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2017-2019 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 2.178, de 16 de abril de 2001, terá a seguinte composição:

I - PODER PÚBLICO

Titular	Suplente
GISELE CRISTINA DE SOUZA	ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES
LILIANE CRISTINA FERNANDES BATISTA	HELENA CRISTINA ESTEVAM SANTOS
DÉBORA GUILHERME SAMPAIO BELETATO	ROSIMEIRE GUILHERME SAMPAIO BELETATO
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	RODRIGO FERNANDO GOMES
MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS	LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS

II - SOCIEDADE CIVIL

Titular	Suplente
VÂNIA REGINA BARBA	MARIA MARQUES TONDINI
FRANCIELE APARECIDA VICENTINI COPASSI	SILMARA TOSTES PALHARES
HELENA CRISTINA SAIA SILVA	JULIA CRISTINA DA SILVA
ROMÊNIA DO CARMO SOARES FERMINO	LUIS FERNANDO CARDOSO
BEATRIZ CRISTINA A. SANTOS COPAZZI	MARIA REGINA CAMPI GUIARDELLI

PARÁGRAFO ÚNICO. A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período disposto nesta Portaria ficará composta da

seguinte forma:

I - Presidente: JOSÉ WILLIAM RASTEIRO;

II - Vice-Presidente: GISELE CRISTINA DE SOUZA;

III - 1º Secretário: VÂNIA REGINA BARBA;

IV - 2º Secretário: HELENA CRISTINA SAIA SILVA;

V - Tesoureiro: ROMÊNIA DO CARMO SOARES FERMINO.

ART. 2º. As atribuições dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão fixadas na lei acima citada.

ART. 3º. A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

ART. 4º. Revoga a Portaria nº 8.651, de 27 de novembro de 2017.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
23 DE SETEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 3395/2019, EXONERAR a partir de 01/10/2019 a servidora CLÉIA DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF nº 337.614.378-11, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 556 | Página 2

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Departamento de Comunicação

nomeada pela portaria 9.000/2019.

ART. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. CLÉIA DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF nº 337.614.378-11, para a partir de 01/10/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (cargo sem ocupante anterior), referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), de provimento efetivo, lotado no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

ART. 3º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO, portadora do CPF nº 216.738.258-85, para a partir de 23/09/2019 exercer o cargo de DIRETOR DE SAÚDE, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Divisão de Saúde desta municipalidade.

ART. 4º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. MARCIA APARECIDA SANTANA MARSON, portadora do CPF nº 265.975.138-27, para a partir de 23/09/2019 exercer o cargo de CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO, de provimento em comissão, referência base 137, lotado no Setor Odontológico desta Municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
23 DE SETEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

Às 09:00 do dia 17 de Setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, reuniram-se o Pregoeiro e os respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) equipamentos de

fiscalização eletrônica, do tipo radar fixo, para detecção da velocidade, monitoramento e fiscalização de 2 (duas) faixas de tráfego na rodovia SP 373 (trevo Morro Agudo – Cidade Nova), conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 067/2019, a Comissão de Licitação, declarou a Licitação DESERTA. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. Natali Meireles Zilli Estevam, Pregoeira. Felipe de Almeida Leão, José William Rasteiro e Sara de Melo Carmanhan, Equipe de Apoio.

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico das Ruas Inácio Franco e José Baisar, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09:00, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.171, de 26 de junho de 2019, composta pelos servidores: Carolina Pereira de Almeida, Presidente, Ana Paula Santos Magalhães, Secretária e Suziane Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico das Ruas Inácio Franco e José Baisar, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico anexos. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão.

Não houve nenhum licitante presente.

Foi aberto somente o envelope da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38, contendo a proposta de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificada em 1º Lugar: pelo valor global de R\$299.005,89 (duzentos e noventa e nove mil e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 556 | Página 3

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Departamento de Comunicação

Como a empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 03.565.065/0001-72, foi inabilitada e seu envelope permaneceu indevassado.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 09:20. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

Secretária

SUZIANE CRISTINA LUIZ

Membro

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 556 | Página 4

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Licitações e Contratos

Prazo Recursal



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2019

Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área jurídica, RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL podendo ser prorrogado na forma da lei.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10h00min, na RUA SEIS DE JANEIRO 301, reuniram-se a Comissão de Licitação para os procedimentos inerentes a Sessão de Licitação em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área jurídica, RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei; conforme Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 e seus anexos. O Presidente de Licitação deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas: a) ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ nº 24.750.709/0001-72 – CREDENCIADA: DRA. ALINE DE OLIVEIRA LURENÇO, advogada, OAB 311.537, RG – 30.693.497-8 e CPF 303.389.888-23. b) LÍVIA ANDRADE LOPES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 24.520.104/0001-95 – CREDENCIADA: DRA. LÍVIA DE ANDRADE LOPES, advogada, OAB 283.655, RG – MG 10.335.612 e CPF 048.085.136-09. Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta financeira, das seguintes empresas: 1) ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ nº 24.750.709/0001-72; 2) LÍVIA ANDRADE LOPES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 24.520.104/0001-95; 3) BRAZ MEHANNA SOCIEDADES DE ADVOGADOS – CNPJ nº 11.288.132/0001-87 e 4) ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 05.389.834/0001-54. Em seguida foi consultado no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as empresas que se encontram apenas. E resultou que não existe nenhuma licitante proibida de contratar com a Administração. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Habilitações dos proponentes, sendo estas analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes presentes. Na sequência foi dado a palavra aos credenciados que apresentaram as seguintes impugnações: 1) Pela licitante ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ nº 24.750.709/0001-72: Alega que a licitante BRAZ MEHANNA SOCIEDADES DE ADVOGADOS – CNPJ nº 11.288.132/0001-87 indicou, em sua equipe técnica o advogado, Dr. Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu, e este pertence a outra sociedade de advogados, sendo sócio da Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia, conduta esta vedada pelo art. 15 § 4º da Lei nº 8.906/94, em desconformidade com o item 11.3.1 do Edital. Apresentação de tal profissional evidencia hipótese de consórcio fático de empresas, ferindo o que preceitua o art. 3º da Lei 8.666/93 no que atine a paridade de armas em concorrência. Em virtude de tal vedação o referido profissional não poderá compor a equipe técnica da licitante e os documentos comprobatórios de sua qualificação técnica não devem ser considerados para efeito de pontuação. 2) Pela licitante LÍVIA ANDRADE LOPES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA indicou que em contato com a OAB/SP foi informado que advocacia possui Legislação própria de modo que não há o enquadramento em ME e EPP. Dessa forma solicita que a Comissão de Licitação efetue a diligência perante a OAB/SP.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 556 | Página 5

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Departamento de Comunicação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Na sequência a Comissão de Licitação suspendeu a sessão pelo prazo de 30 minutos para analisar as impugnações. Retomada a sessão a Comissão deliberou o que segue: 1) Decidiu que a impugnação da licitante ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS é procedente, devendo, portanto, não considerar eventual título do senhor Dr. Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu para efeitos de pontuação na fase da proposta técnica. 2) Decidiu que a impugnação da licitante LÍVIA ANDRADE LOPES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é improcedente, pois a matéria já foi analisada no sentido de que os licitantes poderiam apresentar declaração de faturamento para efeito de enquadramento do benefício da Lei Complementar 123/2006, conforme publicação no DOE, DOM e site institucional. Na sequência a licitante LÍVIA ANDRADE LOPES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA manifestou interesse de interpor recurso em relação à decisão da Comissão de Licitação, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, § I da Lei 8.666/93) para apresentação do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes dos Licitantes relacionados.

FERNANDO CESAR PEREIRA
PRESIDENTE LICITAÇÃO

JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA
MEMBRO

EMERSON ROBERTO GOMES
MEMBRO

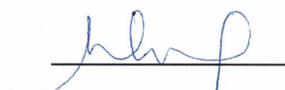
ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

LÍVIA ANDRADE LOPES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA





AUSENTE





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 556 | Página 6

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Dispensa de licitação

Processo Administrativo nº 31/2019

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – JULIO CÉSAR DAVANÇO JÚNIOR

CNPJ 25.432.377/0001-40

Objeto – cobertura fotográfica sessão solene Câmara Municipal.

Valor total previsto – R\$250,00 cada

Prazo – 10/11/2019

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente